



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO CISAM MO Nº 001/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

“ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS EM CARÁTER PERMANENTE E CADASTRO DE RESERVA NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE.

**NILVO DORINI**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 37, II, da CF, resolve abrir inscrições e estabelecer normas neste edital, para preenchimento de vagas de empregos, em conformidade com o Anexo I do Contrato de Consórcio e Anexo I do Estatuto Social do CISAM Meio Oeste, o qual reger-se-á, no que compete, de acordo com o disposto no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto Social do CISAM Meio Oeste e com as normas estabelecidas neste Edital:

### **I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Concurso Público originado por este Edital será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada pelo CISAM Meio Oeste, GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM.

1.2. O presente Concurso Público destina-se ao provimento de emprego público de provimento efetivo e cadastro de reserva a serem ocupados conforme disposição do Anexo I, parte integrante deste Edital.

**1.3. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se do presente conteúdo, bem como fazer consultas diárias no site da organizadora do concurso [www.aprender.sc.gov.br](http://www.aprender.sc.gov.br) para estar ciente de todas as publicações legais do processo que norteia o presente Edital.**

### **II – DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para os empregos do referido Edital, serão recebidas **SOMENTE VIA INTERNET**, através do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico [www.aprender.sc.gov.br](http://www.aprender.sc.gov.br) na opção correspondente ao processo do CISAM, a partir das **9h00min do dia 17/04/2019 até às 14h do dia 16/05/2019**, observando-se o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição eletrônico de forma a não deixar nenhum campo em branco e/ou, com informações incompletas, do contrário sua inscrição não será efetuada.

**2.1.2. O candidato deverá prestar BASTANTE ATENÇÃO ao selecionar o emprego desejado para a realização da prova, pois após inscrito, NÃO será possível cancelar sua inscrição ou mudar de emprego. Por isso, recomenda-se a leitura completa do Edital antes de formalizar a inscrição.**

2.1.3. O candidato que efetuar mais de uma inscrição, terá somente a última inscrição validada, sendo as demais inscrições pagas ou isentas automaticamente canceladas, não havendo ressarcimento do valor pago, referente às inscrições canceladas.

2.1.4. O candidato indicará um endereço eletrônico (e-mail) **VÁLIDO** cujo qual deverá permanecer ativo e lido constantemente até o final deste certame, sob responsabilidade do candidato. Caso o candidato não tenha um e-mail, é obrigação do mesmo providenciar o mais breve possível para conclusão de sua inscrição.

**2.1.5. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**2.1.6. Em momento algum, a empresa organizadora responderá dúvidas ou questionamentos através de mensagens encaminhadas pelo aplicativo WHATSAPP.**

2.1.7. Em momento algum, será repassado por e-mail informações sobre a efetivação da inscrição, informações sobre dia e local de provas e/ou outros assuntos pertinentes ao processo, sendo obrigação do candidato, acompanhar as publicações no site da empresa organizadora para se inteirar de todos os atos que norteiam o presente processo.

2.2. A APRENDER.COM não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, inscrições realizadas através de celulares, endereço de e-mail inválido, congestionamento das linhas de comunicação, tentativas de inscrições no limite de encerramento do prazo previsto, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato, devendo apresentá-los no local de realização das provas, caso houver quaisquer intercorrências no dia.

2.3.1. Conforme já estabelecido no cronograma do ANEXO IV, será aberto prazo recursal para os candidatos que não se fizerem presentes na listagem de homologação provisória das inscrições deferidas do processo. É dever do candidato conferir a listagem provisória disponibilizado no site da empresa, sendo que passado o período recursal, não será admitido recursos fora de prazo referente a inscrições não computadas, muito menos, candidatos no dia da realização da prova requererem seus direitos, **NÃO SENDO POSSÍVEL** alteração no quadro final de inscritos já publicado.

2.4. Os valores relativos à taxa de inscrição estão fixados relativamente a cada um dos empregos disponibilizados neste processo, conforme ANEXO I do presente edital.

**2.4.1. O candidato que não possuir condições financeiras para arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem comprometer seu próprio sustento ou de sua família, deverá requerer a isenção de tal pagamento, através do preenchimento da declaração contida no Anexo VIII, assumindo inteira responsabilidade, podendo responder criminalmente por falsidade ideológica. A referida declaração, juntamente com o requerimento de isenção, deverá ser encaminhada, em tempo hábil, obrigatoriamente via CORREIO, para o seguinte endereço:**

**ASSUNTO: EDITAL CP 01/2019 – CISAM - CAPINZAL  
GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM  
DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar  
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA - SC**

2.5 Serão aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição para todo candidato que se enquadrar na condição de **doador de sangue fidelizado e/ou de medula óssea** desde que comprovado sua condição mediante documentação emitida atualizada pela entidade coletora. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhado obrigatoriamente via correio, devendo a documentação chegar até a empresa para análise e apreciação até a data limite constante no cronograma do Anexo IV sob pena de não ser acatado após esta.

**2.5.1. Para os candidatos enquadrados na condição de doador de medula óssea, é obrigatório junto a documentação encaminhar também cópia simples da Carteira de Doador de Medula Óssea e/ou REDOME.**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2.6. O pedido de isenção da taxa de inscrição deverá ser conforme o modelo estabelecido no Anexo V do presente Edital, acompanhado da declaração original e/ou cópia autenticada emitida pela entidade coletora pela sua condição de doador de sangue fidelizado e/ou medula óssea.

2.7. Após análise dos pedidos de isenção será divulgado uma listagem contendo a relação dos isentos do pagamento da taxa de inscrição

2.8 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos por falta de documentos e/ou atrasos na entrega das correspondências pelos correios, deverão efetuar o pagamento de sua inscrição até a data limite conforme cronograma, sob pena de eliminação do certame.

2.9. Quem pode solicitar isenção de taxa de inscrição:

2.9.1 Somente serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato doador de sangue fidelizado e/ou medula óssea;

2.9.2. **A isenção será efetuada mediante a apresentação de declaração atualizada emitida pela entidade coletora contendo o número do cadastro, nome do doador e, OBRIGATORIAMENTE, as datas das últimas doações, no mínimo uma vez ao ano corrente (2019), considerando-se SOMENTE DOAÇÕES COM DATAS ANTERIORES A ABERTURA DESTE EDITAL.**

2.9.2.1. **A comprovação da qualidade de doador de sangue será efetuada através da apresentação de declaração atualizada pela entidade coletora conforme citado acima, juntamente com o Anexo V do presente Edital, enviando-se obrigatoriamente via CORREIO para o seguinte endereço:**

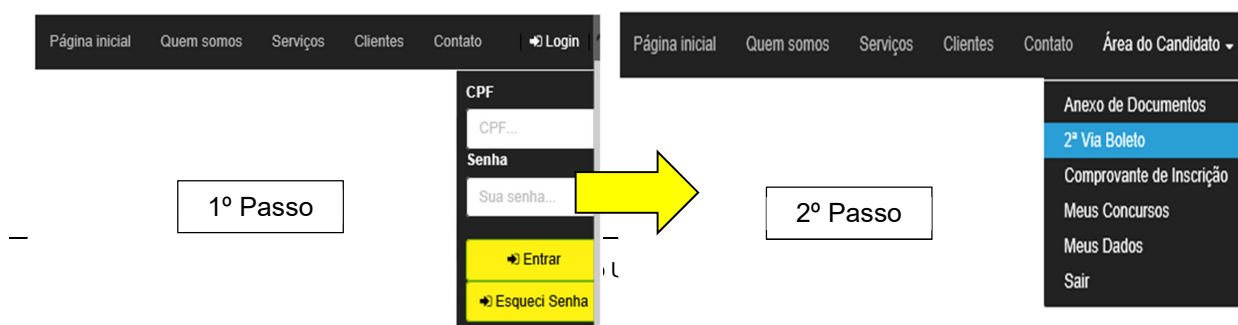
**ASSUNTO: EDITAL CP 01/2019 – CISAM - CAPINZAL  
GEORGE ALMEIDA ME - APRENDER.COM  
DECLARAÇÃO DE DOADOR FIDELIZADO  
Rua Duque de Caxias, 844, 1º Andar  
CENTRO – 89.600-000 – JOAÇABA - SC**

2.10. Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial, ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

2.11. É de total responsabilidade do candidato verificar/acompanhar o resultado do pedido de isenção, inclusive sobre eventual indeferimento no prazo supra descrito, para todos os efeitos legais.

2.12. A guia do boleto bancário e o comprovante de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) na aba correspondente ao certame em questão logo após o candidato ter preenchido o formulário de inscrição. **A guia de pagamento bancário e o comprovante de inscrição DEVERÃO SER IMPRESSOS NA SEQUÊNCIA E MANTIDOS EM PODER DO CANDIDATO.**

2.12.1 **Tanto o Boleto Bancário quanto o comprovante de inscrição poderão ser gerados quantas vezes forem necessários observando-se o período de vigência das inscrições, ou seja, após encerrado o prazo das inscrições, não será mais possível a impressão dos mesmos. Para gerar a 2ª via do boleto bancário/comprovante de inscrição, basta entrar no acesso restrito do menu principal da página inicial:**





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**2.13. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data limite de vencimento constante no boleto, preferencialmente nas agências da Caixa Econômica Federal.**

2.13.1. Todo e qualquer pagamento realizado após a data de vencimento constante no boleto da taxa de inscrição para o referido emprego, não será considerado como inscrição válida, bem como não será efetuada a devolução do valor ao candidato.

2.14. A inscrição do candidato e o pagamento do boleto bancário implicarão no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.15. O candidato declarará, ao efetuar sua inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego por ocasião da posse.

2.16. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.17. A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato, não ficando livre das cominações legais decorrentes de seus atos.

2.18. Caso a inscrição do candidato não conste na relação das inscrições pré-homologadas que será divulgada conforme data constante no ANEXO IV, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a empresa através do e-mail ([contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br)) anexando no corpo do e-mail o comprovante de Pagamento da guia bancária na forma digital (escaneada), conforme prazos recursais estabelecidos neste Edital, sob pena de não serem acatadas reclamações posteriores.

### **III – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1 Diante da existência de apenas uma vaga para o emprego, não há reserva de vagas para pessoas com deficiência(s).

3.2. O candidato com deficiência após realizar sua inscrição on-line e fazer suas observações referentes à deficiência deverá encaminhar **OBRIGATORIAMENTE VIA SEDEX**, o requerimento preenchido conforme modelo do Anexo VI a cópia simples do CPF e a cópia do laudo médico (original ou cópia autenticada) especificando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência e a indicação de que ela não impede ao candidato o exercício das funções do emprego que se inscreveu, cuja data de expedição deverá ser compatível aos prazos legais estabelecidos por este Edital, para o endereço da empresa APRENDER.COM – Rua Duque de Caxias, 844 – Centro – Joaçaba/SC – 89.600-000.

3.3. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.

3.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, por ocasião da convocação para ingresso no emprego, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo CISAM Meio Oeste, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do Emprego, nos termos do art. 43 do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

3.5. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do emprego.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

#### **IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente no prazo previsto no cronograma constante do Anexo IV e estarão disponíveis na sede provisória do CISAM Meio Oeste em Capinzal e nos endereços eletrônicos [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) e [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br)

4.2. Será divulgada a relação das inscrições que forem deferidas, bem como as indeferidas, com o respectivo motivo do indeferimento.

#### **V – DO REGIME JURÍDICO**

5.1. Os candidatos empossados em decorrência de aprovação neste Concurso Público submeter-se-ão ao regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e serão filiados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), como contribuinte obrigatório para este Regime, na forma da lei.

5.2. A jornada de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, durante o período diurno.

5.3. Os trabalhos em ambientes externos não serão interrompidos em função do clima (dias chuvosos ou ensolarados).

#### **VI – DA PROVA**

6.1 O certame, objeto deste Edital, constará da seguinte etapa, de acordo com as especificações e disposições deste Edital:

a.	Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.	Engenheiro Sanitarista
b.	Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.	Químico
c.	Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.	Laboratorista
d.	Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.	Assistente Administrativo

6.2. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada no Município de Capinzal/SC, conforme Cronograma divulgado no ANEXO IV do presente Edital.

6.3. Todos os candidatos deverão realizar a prova na mesma data, local e horário, conforme cronograma constante do ANEXO IV, não podendo ser realizada individualmente ou em data, local e horário que não seja o especificado neste Edital.

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, inteirar-se e informar-se sobre o horário da realização da prova ao emprego que se inscreveu a partir da data da homologação das inscrições até o dia anterior ao da aplicação da prova.

**6.5. Os portões do local de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início da aplicação das provas – observando-se o horário oficial de Brasília/DF, ou seja, SERÁ FECHADO PONTUALMENTE ÀS 08H15MIN, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O INGRESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL DAS PROVAS APÓS ESTE HORÁRIO.**

**6.6. O local de aplicação da prova objetiva será divulgado oportunamente.**

6.7. A Prova Escrita de Conhecimento será realizada em etapa única de três (3) horas de duração, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta e o tempo necessário para as instruções gerais que serão repassadas pelos fiscais de sala.

6.8. Os candidatos deverão estar no local com antecedência mínima de trinta (30) minutos em relação ao início das provas, portando caneta OBRIGATORIAMENTE de cor azul ou preta.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**6.9. Para entrada nos locais de prova, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento físico de identificação válido e com foto e portar o comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para eventuais intercorrências que vierem a ocorrer.**

6.9.1. Será admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos com inscrições homologadas afixada na entrada do local de aplicação.

6.9.2. Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas apenas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação, se o candidato estiver de posse do **comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição**, atestando que ele deveria estar devidamente relacionado naquele local.

6.9.3. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela APRENDER.COM, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.9.4. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal ou estadual, valham como identidade; carteira de trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto); Será aceito fotocópia devidamente autenticada em cartório dos documentos já mencionados.

6.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias.

6.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, documentos digitais (apresentados por meio eletrônico), carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.12. Por ocasião da prova, o candidato que não apresentar documentação válida na forma definida no item 6.9, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do certame.

6.13. Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos exigidos.

6.14. No dia de realização da prova não será fornecida, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação da prova.

6.15. Durante a realização da prova é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares ou ainda, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, sob pena de eliminação do candidato do certame.

6.16. Os aparelhos de telefones celulares e outros equipamentos eletrônicos deverão ser entregues desligados aos fiscais das salas antes do início da prova, para serem devolvidos na saída, sob pena de eliminação do candidato.

6.17. No decurso da prova, o candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala se acompanhado por um fiscal.

6.18. O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de prova após uma hora de seu início.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

6.19. O candidato, ao encerrar a prova e antes de se retirar do local de sua realização, entregará ao fiscal de prova/sala o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de prova. Caso não o faça, será automaticamente eliminado do certame.

6.20. Todos os cartões-respostas serão rubricados ou assinados no verso pelos três (03) últimos candidatos de cada sala.

6.21. Os três (03) últimos candidatos de cada sala somente poderão entregar as suas provas e retirar-se definitivamente do local, simultaneamente.

6.22. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora dos horários e locais estabelecidos neste Edital;

6.23. Será excluído do certame, por ato da Aprender.com o candidato que:

- tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das provas;
- for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- for flagrado, utilizando-se de qualquer meio, visando burlar a prova, ou que apresentar falsa identificação pessoal;
- ausentar-se da sala de prova durante a sua realização, sem estar acompanhado de um fiscal.

6.24. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar o atendimento especial no ato da inscrição para esse fim, deverá levar um (a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, caso contrário ficará impossibilitada de realizar a prova.

## VII – DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS

7.1. A Prova Escrita de Conhecimentos para os empregos deste certame incluirá questões de Conhecimentos Específicos, Conhecimentos sobre Língua Portuguesa, Conhecimentos sobre Legislação e Conhecimentos sobre Matemática, conforme o emprego e ementa das disciplinas constantes dos Anexos, parte integrante deste Edital.

7.2. A prova de conhecimentos para os empregos do presente edital, será objetiva e constará de 40 (quarenta) questões, com até quatro (4) alternativas de respostas cada uma, sendo que apenas uma (1) estará correta.

7.3. A pontuação de cada disciplina para todos os empregos será a seguinte:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	NOTA INDIVIDUAL	NOTA TOTAL
Conhecimentos Específicos (C.E)	15	0,28	4,20
Conhecimentos Português (C.P)	10	0,25	2,50
Conhecimentos Matemática (C.M)	10	0,23	2,30
Conhecimentos Legislação (C.L)	05	0,20	1,00
Nota Final da Prova Objetiva	40		10,00

7.4. Para realização da Prova Escrita de Conhecimentos, o candidato deverá utilizar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sendo as questões respondidas em cartão-resposta. O mesmo não será substituído em caso de erro do candidato.

### 7.4.1 No dia da realização da prova, a empresa não fornecerá canetas para os candidatos.

7.5. A adequada marcação do cartão-resposta é de inteira responsabilidade do candidato.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

7.6. Será atribuída nota zero (0,0) às respostas de questão(ões) que contenha(m):

- Emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(eis), no cartão-resposta;
- Mais de uma opção de resposta assinalada no cartão-resposta;
- Espaço não assinalado (s) no cartão-resposta;
- Cartão-resposta preenchido fora das especificações, ou seja, preenchido com lápis ou caneta esferográfica de tinta cuja cor seja diferente do especificado no item 7.4 ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão e/ou marcação em áreas não permitidas.

**7.6.1. Será atribuído nota zero (0,0) para o candidato que pintar a área restrita do código do candidato (parte superior do cartão resposta).**

7.7. A Prova Escrita de Conhecimentos será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo as notas expressas com até **2 (duas) casas** decimais, sem arredondamento.

**7.8 O caderno de provas estará disponível de forma geral e aberta no site da empresa, na aba correspondente ao certame, no site durante o período recursal, a partir das 09hs do dia 17/06/2019 até as 17hs do dia 18/06/2019. Após este período, será guardado por 5 anos na sede administrativa do CISAM Meio Oeste.**

7.9. O Gabarito Oficial referente à Prova Escrita de Conhecimentos será divulgado conforme cronograma constante no ANEXO V nos endereços eletrônicos [www.aprender.sc.gov.br](http://www.aprender.sc.gov.br) / [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) e na Sede Administrativa do CISAM Meio Oeste.

7.10. Havendo necessidade de recurso para impugnação de questões da prova objetiva de conhecimentos, o candidato poderá preencher o requerimento que estará disponível através do endereço eletrônico [www.aprender.sc.gov.br](http://www.aprender.sc.gov.br), na aba “processos em andamento” no link referente ao Edital do CISAM, conforme prazos previstos em Edital.

7.10.1. As respostas às eventuais impugnações de questão serão publicadas juntamente com a classificação final da prova escrita de conhecimento do Concurso Público, bem como o Gabarito Oficial definitivo, na ocorrência de recurso julgado procedente.

**7.10.2. O cartão resposta por questões de segurança não será repassado em momento algum para o candidato, somente o espelho do seu cartão com seus acertos e erros para conferência caso houver necessidade.**

7.11. Toda questão anulada será computada como resposta correta para todos os candidatos.

## **VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 5,0 (Cinco).

8.2. A nota final para todos os empregos será expressa através da aplicação da seguinte fórmula:

$$PO = (NaCP \times 0,25 + NaCL \times 0,20 + NaCE \times 0,28 + NaCM \times 0,23) = NF$$

Em que: PO: Nota da Prova Objetiva; NaCP: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Português; NaCL: Número de acertos em questões de Legislação Cisam; NaCE: Número de acertos em questões de Conhecimentos Específicos; NaCM: Número de acertos em questões de Conhecimentos em Matemática; NF: Nota Final.

8.3. A listagem da classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da média final apenas para as notas que atingiram média igual ou superior a cinco (5,0).

8.4. Ocorrendo empate na classificação, serão usados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate, por ordem de preferência:

- maior nota na prova de conhecimentos específicos;





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- b) maior nota na prova de conhecimentos de português;
- c) maior nota na prova de conhecimentos de matemática;
- d) maior nota na prova de conhecimentos de legislação;
- e) o candidato de maior idade.

8.5. Os critérios de desempate serão aplicados sucessivamente na ordem acima, prevalecendo o critério da alínea “a” sobre o da alínea “b” e o deste sobre aquele da alínea “c”, sucessivamente.

## **IX – DOS RECURSOS**

9.1. Será admitido recurso para cada uma das fases do Concurso Público que deverá ser interposto, exclusivamente, pelo candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado nos prazos estabelecidos no cronograma constante do ANEXO V deste Edital.

9.2. Os recursos aqui mencionados deverão ser preenchidos em formulários modelos disponibilizados através do endereço eletrônico [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) na aba de processos em andamento na opção correspondente ao link do Edital do CISAM, no qual deverá ser enviado para o e-mail [contato@aprendersc.com.br](mailto:contato@aprendersc.com.br) dentro dos rigorosos prazos estabelecidos por este Edital.

9.3. Os recursos e os pedidos de impugnação e revisão de nota deverão ser encaminhados conforme o item 9.2, cabendo a banca organizadora da APRENDER.COM a apreciação dos mesmos.

9.4. Os recursos que se apresentarem sem fundamentação teórica, ilegíveis, fora de prazo, horários incompatíveis ao estabelecidos em Edital e que não estiverem de acordo com o disposto nos subitens acima serão liminarmente indeferidos automaticamente.

9.5. Às decisões dos recursos será dada divulgação, através de publicações na sede Administrativa do CISAM Meio Oeste, e divulgação no site da empresa responsável.

9.6. Os candidatos poderão solicitar revisão da nota da prova, sendo que a nota poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

9.7. Não serão admitidos pedidos de revisão de nota de prova de outros candidatos, ou seja, o candidato poderá requerer revisão apenas da sua nota.

9.8. As decisões dos pedidos de revisão da nota da prova serão dadas a conhecer coletivamente através de publicações na sede Administrativa do CISAM Meio Oeste e divulgação no site da empresa responsável.

9.9. A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pela Portaria CISAM MO nº 004/2019 de 01/04/2019, constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não cabendo recursos ou revisões adicionais na esfera administrativa.

## **X – DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1. O resultado final do certame, objeto deste Edital, será homologado pela autoridade competente e publicado na sede e no órgão de publicação oficial do CISAM Meio Oeste, bem como nos endereços eletrônicos [www.aprendersc.srv.br](http://www.aprendersc.srv.br) / [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br)

## **XI - DA CHAMADA DOS CANDIDATOS**

11.1. A chamada dos candidatos classificados será efetuada obedecendo à ordem de classificação, conforme a necessidade e conveniência.

11.2 A convocação dos candidatos será feita através de contato telefônico, via postal, e-mail ou imprensa oficial, com base nos dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É de exclusiva responsabilidade do candidato, manter os dados atualizados junto ao CISAM.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

11.3. O candidato deverá apresentar-se até 15 (quinze) dias após a convocação/nomeação pelo CISAM. Passado o prazo, fica a administração do CISAM, autorizada a dar continuidade à convocação, dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

11.4 O candidato nomeado ao emprego que optar em não tomar posse no prazo previsto, poderá requerer retornar para final da lista de classificação do concurso.

## **XII – DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

12.1. Delega-se competência à Aprender.com para:

- a) elaborar, aplicar, julgar e corrigir as provas escritas;
- b) apreciar todos os recursos administrativos previstos neste Edital;
- c) emitir relatórios de classificação dos candidatos;
- d) prestar informações sobre o certame;
- e) definir normas para aplicação da prova;

## **XIII – DO FORO JUDICIAL**

13.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao certame de que trata este Edital é o da Comarca de Capinzal, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos inscritos para a prova correspondente.

14.2. O presente certame e respectivo resultado terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que haja interesse do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste.

14.3. Os candidatos aprovados neste certame serão nomeados pela ordem de classificação, respeitado o número de vagas existentes, conforme a necessidade e conveniência.

14.4. A aprovação no certame não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo ocorrer conforme a necessidade do CISAM Meio Oeste, durante a vigência do certame e de acordo com a necessidade.

14.5. Até 02 (dois) dias úteis após lançamento do Edital, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato do presente edital, através de documento formal endereçado a empresa organizadora do certame.

14.6. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Aprender.com e pela Comissão Especial do Concurso Público designada por ato do Diretor administrativo e Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento ambiental – CISAM Meio Oeste.

14.7. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I – Dos Empregos / Formação / carga horária/vencimentos.
- b) ANEXO II - Do conteúdo programático geral para os empregos.
- c) ANEXO III – Do conteúdo programático específico da prova aos empregos.
- d) ANEXO IV – Do cronograma.
- e) ANEXO V – Declaração e requerimento para isenção de taxa de inscrição.
- f) ANEXO VI – Declaração deficiente físico e /ou Condição especial para realização de provas.
- g) ANEXO VII – Das atribuições dos empregos.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

---

14.8. Será publicado o presente Edital para fins de publicidade legal, sendo que o Edital na íntegra estará disponível na Sede Administrativa do CISAM Meio Oeste e nos endereços eletrônicos [www.aprendercsc.srv.br/](http://www.aprendercsc.srv.br/) [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) a partir de 16 de Abril de 2019.

**14.8.1. Para efeitos legais de informações referente ao certame, em caso de divergência de informações entre o site do CISAM, ou em qualquer outro meio de comunicação onde o presente Edital estiver publicado, sempre prevalecerá em relação aos demais, as publicações encontradas no site da empresa organizadora [www.aprendercsc.srv.br](http://www.aprendercsc.srv.br), não podendo em momento algum, o candidato alegar desconhecimento das regras que norteiam o presente processo em tela.**

Capinzal, 16 de Abril de 2019.

NILVO DORINI  
Presidente do CISAM Meio Oeste.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Coas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ANEXO I  
DOS EMPREGOS, VENCIMENTO INICIAL E HABILITAÇÕES MÍNIMAS.**

<b>Emprego/Nível Inicial</b>	<b>Formação Mínima e requisitos para o emprego</b>	<b>Vencimento Inicial (*)</b>	<b>Prova</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Vagas</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>
Assistente Administrativo Nível:105	Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ter idade mínima de 18 anos completos. Formação específica: Nível médio, com certificado ou diploma de Conclusão de curso fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Aptidão em Informática (editor de texto e planilhas eletrônicas). Aptidão física e mental.	R\$ 2.609,01	Escrita	40 horas semanais	CR	R\$ 80,00
Engenheiro Sanitarista Nível: 154	Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ter idade mínima de 18 anos completos. Formação específica: Possuir Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe correspondente, Carteira Nacional de Habilitação. Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas). Aptidão física e mental.	R\$ 5.411,42	Escrita	40 horas semanais	01 (uma) + CR	R\$ 110,00
Laboratorista Nível: 114	Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ter idade mínima de 18 anos completos. Escolaridade: ensino médio, com certificado ou diploma de Conclusão de curso fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Possuir formação específica: Curso Técnico na área com registro no CRQ. Carteira Nacional de Habilitação. Aptidão em Informática (editor de texto e planilhas eletrônicas). Aptidão física e mental.	R\$ 2.983,11	Escrita	40 horas semanais	CR	R\$ 80,00
Químico Nível: 137	Ser brasileiro nato ou naturalizado. Ter idade mínima de 18 anos completos. Formação específica: Ensino Superior - curso de engenheiro químico, ou químico industrial ou bacharel em química com registro no CRQ, Carteira Nacional de Habilitação. Aptidão em Informática: Editor de textos e planilhas eletrônicas. Aptidão física e mental.	R\$ 4.201,35	Escrita	40 horas semanais	CR	R\$ 110,00



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

---

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

---

Legenda:

CR: Cadastro Reserva.

\*\*\* Além do Vencimento Inicial todos os Empregos recebem Vale-Alimentação no valor de R\$ 464,42 mensais.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## ANEXO II

### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO GERAL PARA OS EMPREGOS

**Língua Portuguesa (CP):** leitura, análise e compreensão de textos de gêneros diversos, significado contextual de palavras e expressões, fonética, pontuação, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classes das palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática e morfológica, colocação pronominal, pontuação, emprego de certas palavras, emprego das iniciais, plural dos compostos, emprego do hífen, vícios de linguagem, figuras de linguagem, estrutura das palavras, estilística, Conjugação de verbos, utilização de pronomes, adjetivos, substantivos e suas flexões, gramática em geral.

**Matemática (CM):** Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos; Raiz quadrada de um número qualquer; Teoria dos Conjuntos; Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas; Equações e Inequações; Relações e funções exponenciais e trigonométricas; Análise Combinatória; Progressões Aritméticas e Geométricas; Regra de três simples e composta. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura; Estatística descritiva e inferencial: gráficos, medidas de posição, medidas de dispersão, medidas de assimetria, distribuições discretas, distribuições contínuas, intervalos de confiança, testes de hipóteses, Razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos; Matrizes e Determinantes; Sistema de Equações Lineares; Juros simples e composto; Noções de probabilidade. Expressões aritméticas; Equações e Funções Logarítmica, M.D.C (Máximo divisor Comum). M.M.C (Mínimo Múltiplo Comum). Polinômios; Radiciação; Exponenciação.

**Legislação (CL):** Protocolo de Intenções/Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social com suas atualizações, conforme arquivos disponibilizados no site do CISAM Meio Oeste – [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br); Lei 11.107/2005 e Decreto 6.017/2007.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Coas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### ANEXO III

#### DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO AOS EMPREGOS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Noções da Constituição Federal/88 - Título I – Dos princípios fundamentais; Título II – Dos direitos e garantias fundamentais; Capítulo I – Dos direitos e deveres individuais e coletivos; Capítulo II – Dos direitos sociais; Capítulo III – Da Nacionalidade; Título III – Da organização do Estado; Capítulo VII – Da Administração Pública; Título IV – Da organização dos poderes; DIREITO ADMINISTRATIVO: organização administrativa - centralização e descentralização. Administração direta e indireta. Princípios que regem a Administração Pública. Responsabilidade civil do Estado. Poderes e deveres da Administração. Servidores Públicos: vínculo jurídico (estatutário, trabalhista e temporário); quadro funcional, direitos e deveres; ética e responsabilidade social. Responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor público. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos, atributos, méritos e classificação; vinculação e discricionariedade; anulação, revogação e invalidação. REDAÇÃO OFICIAL: Manual de Redação da Presidência da República; Terminologia arquivística. Procedimentos e rotinas de protocolo, expedição, movimentação e arquivamento. Organização e administração de arquivos. Etapas e características Retenção e eliminação de documentos. Arquivos permanentes, intermediários e especiais. Redação e correspondências oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, circular, requerimento e relatório). Noções básicas de administração geral, contabilidade, finanças. Relações interpessoais. Ética no trabalho. Licitação e Contratos: Lei nº 8.666/1993, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13 e alterações posteriores. Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Improbidade Administrativa: Lei 8.429/92. Princípios Orçamentários. Noções básicas do Sistema Tributário Nacional. CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA: Noções de Informática: Windows 7, Office 2010, Internet, E-mail, Segurança na internet, vírus e anti-vírus. Dispositivos de entrada, saída e armazenamento. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**QUÍMICO:** Teoria atômica da matéria. Átomos, moléculas e íons. Tabela periódica. Número atômico, massa atômica e principais isótopos dos elementos. Propriedades periódicas dos elementos. Estrutura eletrônica dos átomos. Orbitais atômicos puros e híbridos. Distribuição eletrônica dos elementos. Ligação química: Símbolo de Lewis e a regra do octeto. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica. Polaridade da ligação e eletronegatividade. Estruturas de Lewis. Estruturas de ressonância. Exceções à regra do octeto. Forças das ligações covalentes. Forma e estrutura das moléculas. Modelo da repulsão dos pares de elétrons da camada de valência. Geometria de moléculas. Teoria dos orbitais moleculares. Interações intermoleculares. Balanceamento e estequiometria de reações químicas. Equilíbrio químico e reações em solução aquosa. Concentração de soluções. Análise gravimétrica e titulométrica. Cálculos envolvendo equilíbrios de neutralização, precipitação, complexação e oxirredução. Propriedades dos gases ideais. Termodinâmica: sistemas, estados e energias; trabalho e calor; primeira e segunda leis da termodinâmica; entalpia, entropia e energia livre. Termoquímica. Fases e transições de fase. Eletroquímica: reações redox; células galvânicas e eletrolíticas e equação de Nernst. Cinética química: velocidade de reação e leis de velocidade. Química Inorgânica e mineralogia. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**LABORATORISTA:** Atitudes frente a acidentes no laboratório. Noções de biossegurança em laboratório – Boas práticas. Equipamentos de proteção de segurança individual e coletiva. Armazenamento e descarte de materiais biológicos e químicos. Materiais de laboratório – Identificação de vidraria, equipamentos e demais utensílios. Lavagem e esterilização de vidraria. Limpeza e higiene do laboratório. Preparação de soluções e reagentes – Princípios fundamentais para o preparo de soluções e reagentes. Conceito de pH. Volumetria: preparo de soluções, reagentes e outros meios usados em laboratório. Conhecimento de química geral: ácidos, bases, tampões, diluições e unidades de medidas laboratoriais. Pesagem de substâncias sólidas. Obtenção de água destilada e deionizada. Conservação de materiais em geladeira e freezer. Preparação de amostras biológicas – Procedimentos e cuidados em coleta. Técnicas e métodos para conservação e fixação. Preparo de material biológico para observação em microscopia óptica e eletrônica. Técnicas de desidratação de material biológico e cortes histológicos com o uso de Micrótomo. Microscopia de luz – Noções básicas de uso. Cuidados com os aparelhos: limpeza e conservação. Preparo de material biológico para análise em microscopia óptica: substâncias fixadoras, desidratação, inclusão e coloração. Unidades de



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

medidas em microscopia. Microscopia eletrônica – Noções básicas de uso. Cuidados com os aparelhos. Preparo de material biológico para análise em microscopia eletrônica de transmissão e de varredura. Materiais para suporte de amostras. Substâncias fixadoras, desidratação, inclusão e coloração. Unidades de medidas em microscopia eletrônica. Uso e funcionamento de outros equipamentos de laboratório – pHmetro, balança comum e analítica, estufa, autoclave, centrífuga, micropipetadores, agitadores magnéticos e ultrassom. Metalizador e ponto crítico. Ultramicrotomo, capela de fluxo laminar. Conhecimentos inerentes a função observando-se a prática do dia-a-dia.

**ENGENHEIRO SANITARISTA:** Lei Federal 8.666/93. Lei Federal nº 12.305/2010. Legislação sobre licenciamento ambiental afetas a sistemas de água e esgoto sanitário. Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde. Ciclos hidrológico, do carbono, nitrogênio e fósforo. Supervisão e fiscalização de obras de saneamento básico. Concepção de sistemas de abastecimento público de água. Estimativa de consumos de água. Curvas de projeção e crescimento populacional. Captação superficial de água bruta. Captação em cursos de água. Captação em lagos e represas. Tipos de tomada de água bruta. Captação de água subterrânea. Hidráulica aplicada às unidades de captação. Adutoras. Adutoras por gravidade. Adutoras por recalque. Hidráulica aplicada às adutoras. Equações de energia e da continuidade. Estudo das perdas de carga (fórmula universal e empíricas). Tubulação da adutora localizada a abaixo da linha piezométrica efetiva e suas consequências. Tubulação da adutora coincidente com a linha piezométrica efetiva e suas consequências. Tubulação da adutora localizada acima da linha piezométrica efetiva e suas consequências. Recomendações para o bom traçado de adutoras. Materiais utilizados em adutoras. Acessórios de adutoras. Localização de ventosas e válvulas de descarga em adutoras. Dispositivos de proteção e ancoragem de adutoras (cálculos da resultante de esforços, critérios de cálculo e dimensionamento). Estações elevatórias de água. Tipos de bombas. Conceitos de curva da bomba x curva do sistema. Sistema de bombas em série. Sistema de bombas em paralelo. Variação de rotação e diâmetro do rotor da bomba e suas consequências. Dispositivos de proteção contra transientes hidráulicos. Reservatórios de distribuição de água. Curva de consumo e estimativa de volume mínimo de reservação. Redes de distribuição de água. Tipos de redes. Pressões mínimas e máximas operacionais. Válvulas redutoras de pressão de rede e sua finalidade. Materiais utilizados em redes. Válvulas de manobra e descarga de rede. Ligações prediais. Hidrômetros. Estações de tratamento de água. Química, propriedades e características das águas. Natureza dos processos de coagulação e floculação. Produtos químicos utilizados. Dimensionamento de unidades de coagulação (hidráulica e mecânica). Dimensionamento de unidades de floculação (hidráulica e mecânica). Gradientes mínimos e máximos. Natureza dos processos de decantação. Tipos de decantadores. Influência das taxas de aplicação hidráulica (velocidade vertical). Influência da velocidade de arraste horizontal máxima. Dispositivos de entrada e saída de decantadores. Gradientes e velocidades máximas. Remoção de lodo. Acondicionamento e tratamento do lodo. Natureza dos processos de filtração. Filtros lentos. Filtros rápidos por gravidade. Filtros de taxa constante e taxa variável. Leito filtrante e suas características (materiais, granulometria, tamanho efetivo, coeficiente de uniformidade e esfericidade). Fundo de filtros e camada suporte. Processos de desinfecção e sua natureza. Principais produtos químicos utilizados na desinfecção com suas reações em água e formas de ação. Microbiologia sanitária (microrganismos de interesse no tratamento de água - algas, vírus, bactérias, protozoários). Técnica do teste de jarros para controle da qualidade da água. Hidráulica aplicada às estações de tratamento de água (canais, vertedores, orifícios, ressalto hidráulico). Estudos de concepção de sistemas de esgoto sanitário. Estimativa de geração de esgoto sanitário. Rede pública coletora de esgotos (coletores prediais externos, rede coletora, coletores tronco, poços de visita e de inspeção). Interceptores. Extravadores. Emissários de esgoto sanitário. Hidráulica aplicada às redes de esgoto sanitário, aos interceptores e emissários. Lâminas máximas de dimensionamento e critérios de tensão trativa e declividade mínima. Declividade máxima. Estações elevatórias de esgoto. Estações de tratamento de esgoto sanitário. Natureza dos processos de tratamento anaeróbio e aeróbio. Principais técnicas de tratamento biológico (Reator de manta de lodo e suas variantes, filtro anaeróbio e aeróbio, wetlands, lagoas de estabilização, tanques sépticos, lodos ativados e suas variantes). Cinética das reações de tratamento de esgotos. Reator de mistura completa e sua cinética. Reator de fluxo a pistão e sua cinética. Tratabilidade de esgotos. Tratamento primário e terciário. Efeitos do lançamento de esgotos sanitários em corpos hídricos. Empuxo em paredes de valas em obras de assentamento de tubulações de água e esgoto. Coeficientes de empuxos ativo, passivo e repouso. Técnicas de escoramento de valas em obras de assentamento de tubulações de água e esgoto. Quantitativos e composições do custo unitário dos serviços. Conhecimentos





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

---

de Planilha Eletrônica (Excel) e Editor de Texto (Word); Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA  
(Sujeito à alterações)**

<b>ITEM</b>	<b>ATOS</b>	<b>DATAS</b>
1.	Divulgação do Edital	17/04/2019
2.	Publicação do Edital	17/04/2019
3.	Período de Inscrições exclusivamente por Internet (on-line)	17/04 à 16/05/2019
4.	Período de Isenção da taxa de inscrição para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea.	17/04 à 25/04/2019
5.	Pré-Divulgação das Inscrições Deferidas para Doadores de Sangue Fidelizados e/ou Medula Óssea.	26/04/2019
<b>6.</b>	<b>Pré-Divulgação da Homologação Geral das Inscrições deferidas</b>	<b>17/05/2019</b>
7.	Recursos quanto às Inscrições ( <b>horário limite de recebimento até 17:00 hrs</b> )	17/05 até 20/05/2019
8.	Homologação Final das Inscrições	21/05/2019
9.	Local da prova e Ensalamento dos Candidatos	21/05/2019
<b>10.</b>	<b>Realização das Provas OBJETIVAS de conhecimentos para todos – 08:30h</b>	<b>16/06/2019</b>
11.	Divulgação do Gabarito Provisório	17/06/2019
12.	Recursos quanto Gabarito Provisório ( <b>horário limite de recebimento até 17:00 hrs</b> )	17/06 até 18/06/2019
<b>13.</b>	<b>Divulgação do Gabarito Oficial</b>	<b>24/06/2019</b>
14.	Divulgação dos Aprovados	24/06/2019
15.	Recursos quanto à Classificação ( <b>horário limite recebimento até 17:00 hrs</b> )	24/06/2019
<b>16.</b>	<b>Homologação do Resultado Final do Processo</b>	<b>25/06/2019</b>

*O cronograma detalhado acima é uma projeção estimada da ordem das etapas do presente certame, estando sujeito à alterações no decorrer do certame, levando-se em conta o número de inscritos e o número de intercorrências intempestivas, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios legais de divulgação apresentados pelo presente Edital.*



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO E REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**(A DECLARAÇÃO DO HEMOCENTRO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE DOADOR VOLUNTÁRIO DEVERÁ ESTAR ANEXADA A ESTA DECLARAÇÃO PARA TER VALIDADE.)**

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no emprego de \_\_\_\_\_ – Inscrição nº \_\_\_\_\_ do Concurso Público Edital 001/2019 - CISAM – SC, residente e domiciliado a Rua/Av. \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ DECLARO sobre as penas da lei de que sou doador de sangue fidelizado e/ou Medula Óssea.

Sendo assim REQUER a Vossa Senhoria isenção da taxa de inscrição, visto que comprovadamente me ENQUADRO NA CONDIÇÃO de doador de Sangue.

Nestes Termos firma a presente declaração e  
Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante/Requerente



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## ANEXO VI

### REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO

Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF n.º \_\_\_\_\_ residente e domiciliado a Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, inscrito para o Concurso Público 001/2019 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental (CISAM), inscrição sob o número \_\_\_\_\_, para o emprego de \_\_\_\_\_ requer a Vossa Senhoria:

**01) ( ) Condição Especial para Deficiente Físico realizar a prova:**

Deficiência: \_\_\_\_\_ CID n.º: \_\_\_\_\_

Nome do Médico: \_\_\_\_\_ CRM: \_\_\_\_\_

**02) ( ) Condição Especial para realização da prova:**

a) Prova com ampliação do tamanho da fonte ( )-12 ( )-14

b) Amamentação:

Nome do Acompanhante: \_\_\_\_\_

Horários Amamentação: \_\_\_\_\_

c) Outra Necessidade:

Especificar: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de todas as normas e atribuições do presente Edital ao Emprego pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, a minha deficiência não me impedirá de exercer as funções do emprego a que me inscrevi. Estarei também sujeito à avaliação pelo desempenho dessas funções, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Capinzal(SC), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## ANEXO VII

### DAS ATRIBUIÇÕES SUMÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS PARA OS EMPREGOS

#### Requisitos gerais para a posse: (Todos os empregos)

Comprovante da última votação ou certidão que está quite com a justiça eleitoral;

Certificado Militar de dispensa e incorporação

Cópia da declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada com firma reconhecida em cartório (conforme modelo);

Declaração de cargo acumulado ou não com firma reconhecida em cartório (conforme modelo);

Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei federal nº 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios, com firma reconhecida em cartório (conforme modelo);

Certidão de não haver antecedentes criminais (FÓRUM);

Via original do laudo médico de saúde física e mental a ser realizado por órgão designado pelo CISAM-MO;

Conta para recebimento de salário (apenas da CEF - Agencia de Capinzal – pode ser apresentada posteriormente);

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Nível: 105

Grupo: Administrativo

Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas

Jornada normal de trabalho: 40 horas semanais

Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

#### **REQUISITOS:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Formação específica: Nível médio, com certificado ou diploma de Conclusão de curso fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- Aptidão em Informática (editor de texto e planilhas eletrônicas).
- Aptidão física e mental

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO:**

- Exercer atividades administrativas e de logística, de Nível Intermediário, relativas às competências legais do Consórcio.

#### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

Nível: 154

Grupo: Técnico

Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas

Jornada normal de trabalho: 40 horas semanais

Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

#### **REQUISITOS:**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Possuir Certificado ou diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Sanitária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, e registro no Conselho de Classe correspondente, Carteira Nacional de Habilitação.
- Aptidão em Informática (editor de textos e planilhas eletrônicas).
- Aptidão física e mental.

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO:**

Coordenar, supervisionar, planejar e executar trabalhos no campo da engenharia, em especial, a engenharia sanitária, voltados para o saneamento básico e ambiental. Coordenar a operação e manutenção de empreendimentos na área do saneamento básico. Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas.

#### **QUÍMICO**

Nível 137

Grupo: Técnico

Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas

Jornada normal de trabalho: 40 horas semanais

Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

#### **REQUISITOS:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Formação específica: curso de engenheiro químico, ou químico industrial ou bacharel em química com registro no CRQ, Carteira Nacional de Habilitação
- Aptidão em Informática: Editor de textos e planilhas eletrônicas
- Aptidão física e mental

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO:**

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras. Produzir substâncias, desenvolver metodologias analíticas, interpretar dados químicos, monitorar impacto ambiental de substâncias, supervisionar procedimentos químicos, coordenar atividades químicas laboratoriais e industriais.

#### **LABORATORISTA**

Nível: 114

Grupo: Técnico

Processo de Seleção e Ingresso: Concurso Público de Provas

Jornada normal de trabalho: 40 horas semanais

Horário: Conforme Quadro de Horário de Trabalho

#### **REQUISITOS:**

- Ser brasileiro nato ou naturalizado
- Ter idade mínima de 18 anos completos
- Escolaridade: ensino médio
- Possuir formação específica: Curso Técnico na área com registro no CRQ, Carteira Nacional de Habilitação
- Aptidão em Informática (editor de texto e planilhas eletrônicas)
- Aptidão física e mental

#### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO:**

- Pesquisar e executar trabalhos laboratoriais, análises físico-químicas, microbiológicas e assemelhadas.

#### **ANEXO VIII**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: [www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br) E-mail: [cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA**

Eu, (nome) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, para o emprego de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no (endereço completo) \_\_\_\_\_, **DECLARO**, nos termos da Lei nº 7.115, de 29/08/1983, art. 299 do Código Penal Brasileiro e ainda, com finalidade de obter isenção do pagamento de Taxa de Inscrição do Concurso Público do CISAM Meio Oeste, que minha renda mensal “*per capita*” familiar não ultrapassa um salário mínimo nacional.

Declaro ainda, estar ciente das penas que posso incorrer nos termos do Art. 299 do Código Penal Brasileiro abaixo transcrito:

**Art. 299** - *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*

*Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**(Firma reconhecida em Cartório)**